



Bom Jardim, 25 de março de 2026.

Ofício nº 052/2026

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2025

Cumprindo as exigências da Resolução T. C. nº 300/2025, que estabelece os documentos que devem compor as prestações de contas do exercício de 2025 dos Prefeitos Municipais, apresentamos a Prestação de Contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e demais informações, exigidas referida resolução. Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito do Município do Bom Jardim - PE

